



**PORTARIA Nº 046/2025**

**Determina a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (CONSISA), visando aquisição de 01 Veículo minibus e 01 ambulância tipo B para a Secretaria Municipal de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, e Decreto Municipal nº 171/2021, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2024, realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari (CONSISA), visando aquisição de 01 Veículo minibus e 01 ambulância tipo B para a Secretaria Municipal de Saúde.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada-RS, em 30 de janeiro de 2025.

**Registre-se e Publique-se**  
**Data Supra**

**Gelson Miguel Scherer**  
**Prefeito Municipal**

**Eloy Arty Auler**  
**Secretário da Administração**